



PORTARIA N° 453 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, o Art. 11, inciso II do Decreto 7.806 de 17/09/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23413.000466/2012-09:

RESOLVE:

I. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor RODRIGO BARRIVIERA, lotado no Câmpus Ivaiporã, da classe D nível 202 para a classe D nível 301, a partir de 11 de dezembro de 2012;

II. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por ter obtido o título de Mestre em “Engenharia Elétrica”, em 31.08.2012, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.


Neide Alves